



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1226/2017

EXONERA CONSULTOR  
JURÍDICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando que o cargo é comissionado e demissível ad nutum;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **WAGNER DE FREITAS HOTT**, do cargo de Consultor Jurídico Municipal, referência CCE1.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 444/2013.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES